

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Aviso n.º 14993/2025/2**

**Sumário:** Abertura do período de consulta pública – primeira alteração ao Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento.

**Abertura do período de Consulta Pública – Primeira Alteração ao Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento**

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga. Faz saber que, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º do referido Regime, e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que, com a publicação no *Diário da República* inicia o período de consulta pública da Primeira Alteração ao Regulamento de Concessão de Incentivos ao investimento. No âmbito da participação pública, e nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal – Balcão Único, ou através do endereço eletrónico [codigoregulamentar@cm-braga.pt](mailto:codigoregulamentar@cm-braga.pt), no prazo de 30 (trinta) dias para recolha de sugestões, a contar da data da publicação no *Diário da República*, do aviso correspondente. O referido regulamento encontrar-se-á disponível para consulta no sítio de internet do Município e no Balcão Único de Atendimento, durante o horário de expediente (de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 17h30). Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e no *Diário da República*.

3 de junho de 2025. – O Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio.

319135508